



### TREINAMENTO: PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E O PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029

**LOCAL:** Hotel Ibis Styles Portal D'Oeste - Av. Brasil, 1501 – Vila São Jorge - Presidente Prudente – SP - **TELEFONE:** (18) 2101-0000 - (Próximo a Rodoviária de Presidente Prudente)

#### **CRONOGRAMA DO TREINAMENTO**

<b>DIA: 06/02/2025 DAS 08:00 HS AS 17:00</b>	<b>COFFE BREAK DAS 09:45 ÀS 10:00 HS</b> <b>ALMOÇO: DAS 12:00 AS 13:00 HS</b> <b>COFFE BREAK DAS 15:00 ÀS 15:15 HS</b>
--	--

**INCLUSO NA PROPOSTA:** Apostila em PDF, certificado com participação de 75% nas aulas;

**CORTESIA:** 02 Coffe Break, Garrafa de água. **OBJETIVO:**

Orientar o Gestor sobre a elaboração do Plano Plurianual, reconhecer a importância do Planejamento na construção do PPA, avaliar as prioridades e metas do Plano de Governo 2026-2029. Conhecer e dominar a metodologia de elaboração do PPA e aplicar os conceitos aprendidos.

#### **PÚBLICO – ALVO:**

Servidores públicos, profissionais e técnicos que atuem nos departamentos de planejamento governamental, políticas públicas, contabilidade, finanças, controle interno, orçamento e planejamento público; Secretários, gestores públicos que atuam nos órgãos da administração pública municipal.

#### **PROGRAMA DO TREINAMENTO:**

- Conceitos Básicos e Aspectos Legais do Planejamento Governamental
- Elaboração do Plano Plurianual – PPA
- Organização e Estrutura do PPA
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS
- Programas e Ações de Governo no PPA
- Princípios básicos para elaboração do PPA
- Estruturação do PPA, identificação e tratamento dos problemas
- Plano de Governo x Plano Plurianual
- Prazos PPA, LDO e LOA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual
- Audiências Públicas
- Relação IEGM do TCE/SP e o PPA
- Mensuração por indicadores de resultado
- Avaliação e Monitoramento do PPA

**INSTRUTOR:****ÉDERSON WILIAMS DA PAZ****Contato: (18) 99814-2603**

Contador habilitado no CRC-SP, Assessor e Consultor Público, Professor e Palestrante. Especialista em Finanças, Contabilidade e Controladoria pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE; Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Unypública; Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Tupã – FACCAT; experiência em Contabilidade Pública, Orçamento Público, Execução Orçamentária e elaboração de PPA, LDO e LOA, preenchimento de sistema como: SIOPS, SIOPE, SICONFI, CDP, SIGPC, Matriz de Saldos Contábeis; Elaboração e apresentação de Audiências Públicas; Foi Contador Público no município de Iepê – SP; Atuou como Diretor da Divisão de Contabilidade no município de Rancharia – SP, e como Diretor do Departamento de Contabilidade no município de Martinópolis – SP, Coautor do livro “Compilados de SST no eSocial – 2024 – Para Órgãos Públicos”. CV: <http://lattes.cnpq.br/8834182295900397>

**INVESTIMENTO:**

- 01 Inscrição R\$ 1.500,00
- 02 Inscrição por Município R\$ 1.400,00 cada
- 03 Inscrição por município R\$ 1.300,00 cada
- 05 Inscrição por Município R\$ 1.200,00 cada

**PAGAMENTO MEDIANTE:** [Transferência Bancária para Agência 1824 Conta Corrente nº 4020-4 Caixa Econômica Federal OU PIX CNPJ: 08571023000168 em nome de R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME](#)

**DADOS PARA O EMPENHO:** [R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL-ME, Localizado na Rua Antônio Oliveira Meronho, 217 – Bairro São Bernardo – Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-364 - Portador do CNPJ: 08.571.023/0001-68](#)

**METODOLOGIA DO TREINAMENTO:** Presencial com exposição teórica interativa com recursos dinâmicos e atividades práticas.

A inscrição deverá ser feita com antecedência mínima de 02 dias pelo site: [www.grupoincap.com.br](http://www.grupoincap.com.br), para Confirmação da inscrição favor enviar o empenho por E-mail: [incap2010@hotmail.com](mailto:incap2010@hotmail.com) ou pelo Fone/Watts 0xx69- 99936-4985 – 99907-7696

**IMPORTANTE:** A justificativa legal para contratação dos treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal pode ser verificada no Art. 74, inciso III, alínea "f", Lei 14.133/21, (ESTATAIS art. 30, inciso II, alínea "f", da Lei 13.303/2016), por se tratar de serviços técnicos especializados e pela notória especialização da empresa e do professor indicado para ministrar o curso, conforme currículo e atestados de experiências anteriores.